



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1308 , DE 2021.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 21/10/21
Dir. Buzzi
Protocolo

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Senhora Simoni Soares - Presidente da Transitara, Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - solicitando a proibição de estacionar em um dos lados da rua Saldanha Marinho, em frente à Unidade de Saúde da Família do Bairro Jardim Presidente.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de outubro de 2021.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota

Justificação

Trata-se de uma importante via e como consequência suporta trânsito intenso e por vezes de veículos cujos condutores não respeitam as condições impostas pela sinalização e engenharia de trânsito.

Face a isso, moradores em especial usuários solicitam que, pelo menos, em frente à unidade seja sinalizado com a proibição de estacionar em um dos lados da via, oferecendo assim maior segurança de tráfego, em especial para os pedestres.

Desta feita, esperamos poder contar com os préstimos desta respeitável Autarquia, para que o anseio da população, representa aqui por este Vereador, seja atendido.

